

Boletim de Serviço
nº 156, de 30 de dezembro de 2021

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

TATIANE LIMA AGUIAR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

DEBORAH LAREDO JEZINI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA

Gerente Administrativo do Hospital Universitário Getúlio Vargas

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº422, de 27 de dezembro de 2021	4
Portaria-SEI nº423, de 28 de dezembro de 2021	5
Portaria-SEI nº424, de 28 de dezembro de 2021	5
Portaria-SEI nº425, de 29 de dezembro de 2021	6
Portaria-SEI nº426, de 29 de dezembro de 2021	6
Portaria-SEI nº427, de 29 de dezembro de 2021	6
Portaria-SEI nº428, de 29 de dezembro de 2021	7
Portaria-SEI nº429, de 29 de dezembro de 2021	7
Portaria-SEI nº430, de 30 de dezembro de 2021	7
Portaria-SEI nº431, de 30 de dezembro de 2021	7
Portaria-SEI nº432, de 30 de dezembro de 2021	8
Portaria-SEI nº433, de 30 de dezembro de 2021	8
Portaria-SEI nº434, de 30 de dezembro de 2021	8
Portaria-SEI nº435, de 30 de dezembro de 2021	9
Portaria-SEI nº436, de 30 de dezembro de 2021	9
Portaria-SEI nº437, de 30 de dezembro de 2021	9
ALTERAÇÃO	9
Portaria-SEI nº438, de 30 de dezembro de 2021	9
Portaria-SEI nº439, de 30 de dezembro de 2021	10

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº422, de 27 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e considerando os contratos nº 11/2021 - LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA. (processo SEI 23477.008245/2021-17) e nº 12/2021 - DKSA COMERCIAL LDTA (processo SEI 23477.008258/2021-96) firmados de maneira centralizada, com execução descentralizada pelas unidades hospitalares, referentes à aquisição de mobiliário e equipamentos com vistas a reestruturar e revitalizar os ambientes destinados ao ensino e pesquisa nos Hospitais Universitários Federais (HUF) da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, dos contratos nº 11/2021 - LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA (processo SEI 23477.008245/2021-17) e nº 12/2021 - DKSA COMERCIAL LDTA (processo SEI 23477.008258/2021-96) firmados de maneira centralizada, com execução descentralizada pelas unidades hospitalares, referentes à aquisição de mobiliário e equipamentos com vistas a reestruturar e revitalizar os ambientes destinados ao ensino e pesquisa nos Hospitais Universitários Federais (HUF) da Rede Ebserh.

Função	Nome	SIAPE
Fiscal Titular	Bernardo Farias de Souza	2262022
Fiscal Suplente	Marianina Cerbina Grisi P. Costa	2287178

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII - Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III - Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV - Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações

- ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI - Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII - Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX - Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- X - Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

- I - Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- II - Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III - Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- IV - Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V - Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI - Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação;
- VII - Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.
- Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº423, de 28 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Ofício - SEI nº 2144/2021/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSEERH, de 23/12/2021, resolve:

Art.1º Designar Robério Rebouças da Silva, matrícula SIAPE nº 1573107, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial, ocupado atualmente por Jocely Cristina Palheta de Souza, para responder como substituto no período de 15/12/2021 a 03/01/2022.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe da Unidade de Regulação Assistencial substituto do HUGV/UFAM a partir de 15/12/2021.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº424, de 28 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Ofício - SEI nº 2143/2021/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSEERH, de 22/12/2021, resolve:

Art.1º Designar Alan de Oliveira Rezende, matrícula SIAPE nº 2256317, substituto do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, ocupado atualmente por Luciana Silveira da Silva, para responder como substituto nas ausências e impedimentos da titular.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe do Setor de Gestão da Qualidade substituto do HUGV/UFAM a partir de 21/12/2021.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 78, de 07 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 09 de março de 2018.

Art.4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº425, de 29 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Ofício - SEI nº 476/2021/SAD/DAF/GAD/HUGV-UFAM-EBSEERH, datado de 29/12/2021, Processo - SEI nº 23531.012770/2021-35, resolve:

Art. 1º Designar a Equipe de Agentes de Licitação do Hospital Universitário Getúlio Vargas, a contar do dia 13/12/2021, com os membros abaixo relacionados:

Cláudia Patrícia Valois Pereira - Siape: 1169000 - Agente de Licitação

Marco Aurélio Costa de Sá - Siape: 3199080 - Agente de Licitação

Renato Brandão Dias - Siape: 2256085 - Agente de Licitação

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº426, de 29 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o apostilamento dos ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da rede Ebserh, conforme Portaria-SEI nº 2611, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Designar Glenda Souza Campos, matrícula SIAPE nº 2348291, substituta do cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia, a contar de 20.12.2021.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe do Setor de Governança e Estratégia substituta do HUGV/UFAM-Ebserh, a partir de 20.12.2021.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº427, de 29 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o apostilamento dos ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da rede Ebserh, conforme Portaria-SEI nº 2611, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Designar Gleicimar da Silva Mattos, matrícula SIAPE nº 2256142, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE), a contar de 20.12.2021.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques substituta do HUGV/UFAM-Ebserh, a partir de 20.12.2021.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº428, de 29 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o apostilamento dos ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da rede Ebserh, conforme Portaria-SEI nº 2611, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Designar Rosemaire Valente de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2256034, substituta do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria (STHH), a contar de 20.12.2021.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe do Setor de Hotelaria substituta do HUGV/UFAM-Ebserh, a partir de 20.12.2021.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº429, de 29 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o apostilamento dos ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da rede Ebserh, conforme Portaria-SEI nº 2611, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Designar Frank Sena Calderaro, matrícula SIAPE nº 2175530, substituto do cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica (STEC), a contar de 20.12.2021.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe do Setor de Engenharia Clínica substituto do HUGV/UFAM-Ebserh, a partir de 20.12.2021.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº430, de 30 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o apostilamento dos ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da rede Ebserh, conforme Portaria-SEI nº 2611, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Designar GRETRY PREACY VIEIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2255688, substituta do cargo de Chefe do Setor do Paciente Crítico (STPC), a contar de 20/12/2021.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe do Setor do Paciente Crítico substituta do HUGV/UFAM-Ebserh, a partir de 20/12/2021.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº431, de 30 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o apostilamento dos ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da rede Ebserh, conforme Portaria-SEI nº 2611, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Designar ADRIANA NOGUEIRA DINIZ, matrícula SIAPE nº 1098538, substituta do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Neurológico (USNE), a contar de 20/12/2021.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Unidade do Sistema Neurológico substituta do HUGV/UFAM-Ebserh, a partir de 20/12/2021.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº432, de 30 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o apostilamento dos ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da rede Ebserh, conforme Portaria-SEI nº 2611, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Designar WALKLEN DE SOUZA MORAES, matrícula SIAPE nº 2227620, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher (USMUL), a contar de 20/12/2021.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Unidade de Saúde da Mulher substituta do HUGV/UFAM-Ebserh, a partir de 20/12/2021.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº433, de 30 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o apostilamento dos ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da rede Ebserh, conforme Portaria-SEI nº 2611, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Designar Christopher Menezes Domiciano de Holanda Lima, matrícula SIAPE nº 2256063, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação (UISTI), a contar de 01/01/2022.

Art.2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº434, de 30 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o apostilamento dos ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da rede Ebserh, conforme Portaria-SEI nº 2611, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Designar Emanuelle Elena da Silva Gomes, matrícula SIAPE nº 2241663, substituta do cargo

de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados (USID), a contar de 20/12/2021.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados (USID) substituta do HUGV/UFAM-Ebserh, a partir de 20/12/2021.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº435, de 30 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o apostilamento dos ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da rede Ebserh, conforme Portaria-SEI nº 2611, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Designar Alberto Jean da Costa Fermin, matrícula SIAPE nº 2175024, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Social, a contar de 20/12/2021.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe da Unidade de Comunicação Social substituto do HUGV/UFAM-Ebserh, a partir de 20/12/2021.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº436, de 30 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Ofício - SEI nº 2154/2021/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSEH, de 29/12/2021, resolve:

Art.1º Designar MARIA CONSUEILA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2175741, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão (UGETE), ocupado atualmente por Marianina Cerbina Grisi Pessoa Costa, para responder como substituta nas ausências e impedimentos da titular.

Art.2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº437, de 30 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Ofício - SEI nº 2154/2021/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSEH, de 29/12/2021, resolve:

Art.1º Designar MARIA CONSUEILA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2175741, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação (UGPOS), ocupado atualmente por Bernardo Farias dos Santos, para responder como substituta nas ausências e impedimentos do titular.

Art.2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº438, de 30 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando Ofício - SEI nº 3568/2021/DAF/GA/HUGV-UFAM-EBSEERH, de 29/12/2021, do Processo nº 23531.001764/2020-71, resolve:

Art.1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação da Portaria-SEI nº 75, de 16 de março de 2020, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 20 de março de 2020, nos seguintes termos:

FUNCIÓNÁRIO	SIAPE	ALTERAÇÃO
Michel Pinheiro Gomes	1695762	EXCLUIR
Haelma dos Santos Rocha	2224375	EXCLUIR
Terezinha Oliveira de Souza Iamut	2224612	Incluir como Integrante Administrativo
Elizete Socorro Dutra de Freitas	0401105	Incluir como Integrante Administrativo

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº439, de 30 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando Ofício - SEI nº 3567/2021/DAF/GA/HUGV-UFAM-EBSEERH, de 29/12/2021, do Processo nº 23531.001085/2021-83, resolve:

Art.1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação da Portaria-SEI nº 76, de 17 de março de 2021, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas, publicada no Boletim de Serviço nº 124, de 19 de março de 2021, nos seguintes termos:

FUNCIÓNÁRIO	SIAPE	ALTERAÇÃO
Michel Pinheiro Gomes	1695762	EXCLUIR
Haelma dos Santos Rocha	2224375	EXCLUIR
Terezinha Oliveira de Souza Iamut	2224612	Incluir como Integrante Administrativo
Taiana da Luz Cardoso	3206415	Incluir como Integrante Administrativo

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES